



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	Elanny Taisa Hill Araujo	PORTARIA:	76/2024 DA PRAD
SUPLENTE:	Whittemberg da Silva Oliveira	CONTRATO:	13/2024

CONTRATADO:	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
OBJETO:	Contratação de serviços de mão-de-obra, de forma contínua, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva nas funções: Operador de Micro; Recepcionista 12X36, Recepcionista 44h e Contínuo.

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	X	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de Operador de Micro; Recepcionista 12X36, Recepcionista 44h e Contínuo no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos DESAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº ____/____, em função dos motivos abaixo elencados:

OBSERVAÇÃO:

Em 10/03/2025

CIENTE.

FISCAL DO CONTRATO

Gestor do Contrato